

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL N°047/2025/REITORIA/CEST

A Reitora do **Centro Universitário Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Fisioterapia desta IES que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Projeto de Extensão “**Aprender Fazendo**”.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

- 1.1.** O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação do Curso de Fisioterapia.
- 1.2.** A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

3. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 3.1.** As atividades do projeto serão desenvolvidas na **Clínica Escola Santa Edwiges - APAE** de segunda à quinta-feira, no período de **12/01/2026 a 30/01/2026**.

- 3.2.** Serão oferecidas **36 (trinta e seis)** vagas, assim distribuídas:

3.2.1- 06 (seis) vagas para o Projeto Aprender Fazendo em Fisioterapia Traumato - Ortopédica matutino, para alunos(as) do Curso de Fisioterapia, sendo no horário das **07h30 às 12h30**, no período de **12/01/2026 a 30/01/2026**, de **segunda a quinta**, totalizando carga horária de **60h**

(sessenta) horas, para aluno(a)s que já cursaram a disciplina de Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia;

3.2.2- 06 (seis) vagas para o Projeto Aprender Fazendo em Fisioterapia Traumato – Ortopédica vespertino, para alunos(as) do Curso de Fisioterapia, sendo no horário das **13h30 às 18h30**, no período de **12/01/2026 à 30/01/2026**, de **segunda à quinta**, totalizando carga horária de **60h (sessenta) horas, para aluno(a)s que já cursaram a disciplina de Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia;**

3.2.3- 06 (seis) vagas para o Projeto Aprender Fazendo em Fisioterapia em Reumatologia matutino, para alunos(as) do Curso de Fisioterapia, sendo no horário das **07h30 às 12h30**, no período de **12/01/2026 a 30/01/2026**, de **segunda a quinta**, totalizando carga horária de **60h (sessenta) horas, para aluno(a)s que já cursaram a disciplina de Fisioterapia em Reumatologia;**

3.2.4- 6 (seis) vagas para o Projeto Aprender Fazendo em Fisioterapia Cardiovascular e Fisioterapia Respiratória matutino, para alunos(as) do Curso de Fisioterapia, sendo no horário das **07h30 às 12h30**, no período de **12/01/2026 à 30/01/2026**, totalizando carga horária de **60h (sessenta) horas, para aluno(a)s que já cursaram a disciplina de Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia Cardiovascular;**

3.2.5- 6 (seis) vagas para o Projeto Aprender Fazendo em Fisioterapia Cardiovascular e Fisioterapia Respiratória vespertino, para alunos(as) do Curso de Fisioterapia, sendo no horário das **13h30 às 18h30**, no período de **12/01/2026 à 30/01/2026**, totalizando carga horária de **60h (sessenta) horas, para aluno(a)s que já cursaram a disciplina de Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia Cardiovascular;**

3.2.6 – 6 (seis) vagas para o Projeto Aprender Fazendo em Fisioterapia em Uroginecologia matutino, para alunos(as) do Curso de Fisioterapia, sendo no horário das **07h30 às 12h30**, no período de **12/01/2026 a 30/01/2026**, totalizando carga horária de **60 (sessenta horas), para aluno(a)s que já cursaram a disciplina de Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia Cardiovascular.**

3.3. As atividades do Projeto ocorrerão de acordo com o cronograma explicitado acima, nos **horários das 07h30 às 12h30 e das 13h30 às 18h30**, no período de **12/01/2026 a 30/01/2026**.

- 3.4.** O(A)s aluno(as) participantes do projeto deverão estar atentos(as) às solicitações referentes aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Sempre que requisitados, os EPI's deverão ser levados e utilizados conforme a orientação da equipe responsável. Ressaltamos que a aquisição dos EPI's necessários é de **inteira responsabilidade** dos(as) alunos(as), sendo fundamental que cada participante providencie seus equipamentos com antecedência, garantindo assim a participação segura e regular nas atividades práticas.
- 3.5.** Para obtenção do Certificado, o(a)s aluno(a)s deverão cumprir **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto, atingir média mínima de **7,0 (sete) na avaliação individual e entregar ao supervisor responsável, relatório das atividades desenvolvidas** até o dia **30/01/2026**.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** As inscrições serão realizadas na **Central de Relacionamento** do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **16/12/2025 a 22/12/2025**, no horário das **8h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00min** ou pelo e-mail centralderelacionamento@cest.edu.br.
- 4.2** O(A)s interessado(as) deverão satisfazer os seguintes requisitos:
- a) Estar regularmente matriculados no Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST.
 - b) Ter cursado a disciplina indicada como pré-requisito para inscrição no processo seletivo.
- 4.3** Para inscrição no Processo Seletivo, o(a)s candidato(as) deverão apresentar:

- a) Documento que comprove serem aluno(a)s regularmente matriculados no Curso de Fisioterapia, do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST.
- b) Na inscrição o(a) candidato(a) deverá fazer opção pela turma e turno que deseja participar.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 **A seleção será feita através do Coeficiente de Rendimento, a partir da análise do histórico escolar do candidato, a ser realizada pela Coordenação do Curso de Fisioterapia.**

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo será obtido observados os seguintes critérios:

- a) Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que alcançarem os melhores coeficientes de rendimento e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;
- b) Em caso de empate será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior média na disciplina pré-requisito para inscrição no processo seletivo correspondente.

6.2. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **05/01/2026** às **16h00min**, na **Coordenação do Curso de Fisioterapia**, sendo os mesmos afixados no **Quadro de Avisos da Coordenação**.

6.3. O(A)s candidato(a)s classificado(a)s deverão comparecer a uma reunião na **Coordenação do Curso de Fisioterapia no dia 06/01/2026 às 16h00min**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O Projeto “Aprender Fazendo” terá seu início e término respectivamente em **12/01/2026 e 30/01/2026**, podendo

seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.

- 7.3.** Fica estabelecido que a seleção e participação do(a) candidato(a) no Projeto Aprender Fazendo não configura, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o Centro Universitário Santa Terezinha (CEST). A participação no referido projeto é de caráter exclusivamente acadêmico e se destina a ser uma atividade opcional e complementar à formação do(a)s aluno(a)s do Curso de Fisioterapia, sem qualquer remuneração ou contrapartida financeira por parte da instituição.
- 7.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Fisioterapia, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís, 16 de dezembro de 2025.

Profa. Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim
Reitora